



LEI N.º 0965/2012.

REVOGADA PELA  
LEI 1104 de 01/10/2015

| ATESTADO DE PUBLICAÇÃO   |              |
|--|--------------|
| Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: |              |
| 24/05/12 à 08/06/12.   |              |
| <i>Robatieta</i>   | 000134-1     |
| ASSINATURA DO SERVIDOR   | MATRICULA Nº |

**EMENTA:** "Dá-se nome de Rua **FRANCISCO DE SALES TINÉ** à Rua Projetada "A", no loteamento SÃO JOSÉ, Bairro Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 026/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE SALES TINÉ** à Rua Projetada "A", no loteamento SÃO JOSÉ, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no loteamento SÃO JOSÉ, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada Rua projetada "A", conforme Croqui acostado ao Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito